DIÁRIO OFICIAL
\\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

Segunda-feira, 26 de agosto de 2024 **Ano IV | Edição nº 353** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Publicações 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Publicações

ATA 01 - JULGAMENTO PROPOSTA E HABILITAÇÃO

Processo nº 56/24

Dispensa de Licitação nº 28/24

Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento e instalação de adesivos, placas, banners e fachadas para compor a comunicação visual dos prédios, veículos e demais necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste

Às 09:00 horas do dia vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitações, designada através da Portaria do Senhor Prefeito Municipal nº 01/24, composta por Elissandro Pereira Gomes, presidiu a sessão, Thiago Igor Bogas Molina, secretário e Divanei Silva de Oliveira, membro, para análise da "Documentação e Proposta" da Dispensa em epígrafe. Após o término do prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação dos interessados em participar do certame, foi recebida proposta física da empresa **CARLA GABRIELA WAGATUMA BORGES - ME**. A Comissão de Licitação deu início aos trabalhos analisando a documentação apresentada pela empresa. Após análise, constatou-se que a **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS** está com prazo de validade expirado, abrindo-se assim prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização e apresentação da mesma com prazo vigente. Nada mais havendo a acrescentar, eu, Thiago Igor Bogas Molina, lavrei a presente Ata que assino juntamente com os demais.

.....